



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção	Julio Cezar Suita		
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos			

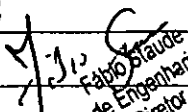
APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

  
Fábio Staude  
Diretor  
Instituto de Engenharia Nuclear

18/02/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear

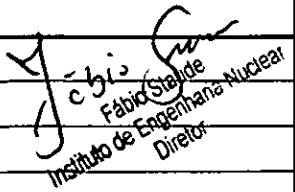


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos			
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	João Régis dos Santos	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

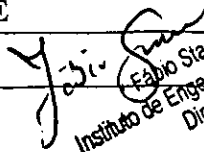
APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

  
Fábio Staude  
Instituto de Engenharia Nuclear  
Diretor

18/02/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear

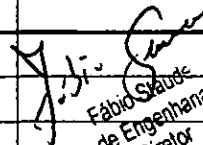


EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

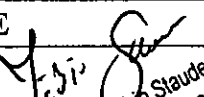
UNIDADE: DIEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Marcel Waintraub	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura:  Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	18/02/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 5/2020/DIEN

Ao Serviço de Gestão de Pessoas

Senhor Chefe,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de fevereiro/2020, conforme abaixo:

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica.*

*A. Controle de Qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção*

- **Julio Cezar Suita**

*Área IV: Proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

*B. Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos; preparo e controle de qualidade; manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos.*

- **João Régis dos Santos**

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos*

- **Marcel Waintraub**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas neste documento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 05/03/2020, às 10:53, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 05/03/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Chefe do Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação**, em 05/03/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 05/03/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0402410** e o código CRC **30450993**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIEN / SETIC

PERÍODO: Fevereiro/2020

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Luiz Adelino Lopes Amorim		 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Marcello Rangel Jannuzzi Vieira		

**APROVAÇÃO DA EQUIPE**

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	04/02/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 4/2020/SETIC/DIEN

Ao(À) @nome\_destinatario@

Assunto: **GEPR - Controle de Atividades**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de **fevereiro/2020**, conforme abaixo:

*Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

- **Luiz Adelino Lopes Amorim**
- **Marcello Rangel Jannuzzi Vieira**
- **Marcel Waintraub**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através de assinaturas eletrônicas.

Documentos I - Form. Indicação Equipes GEPR SETIC (SEI nº**0379699**).

Relacionados:

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Waintraub, Tecnologista**, em 03/03/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Rangel Jannuzzi Vieira, Tecnologista**, em 03/03/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Adelino Lopes Amorim, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 03/03/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398479** e o código CRC **0AC04BA6**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0398479





Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIGIN / IEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	Orlando Augusto Vieira Gonçalves	 Rosa Maria G. Lins Instituto de Engenharia Nuclear Divisão de Gestão e Infraestrutura Chefe	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Valdeci Maurilio Sobrinho		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	28/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 4/2020/DIGIN/DIEN

À Diretoria do IEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos, no mês de fevereiro/2020, dos servidores abaixo relacionados:

- Orlando Augusto Vieira Gonçalves
- Valdeci Maurilio Sobrinho

Esclareço que a atuação dos mesmos concentrou-se na **área VI, alínea C** do formulário anexo a OI-DPD-001/2017, transcrito:

**Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica**

**C) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos**

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Augusto Vieira Gonçalves, Tecnologista**, em 05/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Maurilio Sobrinho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/03/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Gonçalves Lins, Chefe da Divisão de Gestão e Infraestrutura**, em 09/03/2020, às 15:15, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391999** e o código CRC **AA3A2AD3**.

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0391999



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Mauro Lucio Borges Lemos	 Julio Cesar Souza Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude  
Diretor  
Instituto de Engenharia Nuclear

DATA

30/01/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Luiz Cláudio Martins Aleixo	 Julio César Souza Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
b) Marcação de moléculas			
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE		
DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear	30/01/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Gonçalo Rodrigues dos Santos	 Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Andreia Maria da Silva	 Julio Cezar Suita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Tanira Giara Mello		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

DATA

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude  
Instituto de Engenharia Nuclear  
Diretor

30/01/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ IEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos	César Marques Salgado	 Julio César Saita Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear	 Fábio Staude Diretor Instituto de Engenharia Nuclear
	Rogério Chaffin Nunes		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	30/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 4/2020/DIRAD/DIEN

Ao(À) Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

**Assunto: Concessão de GEPR DIRAD - Vigência: Fevereiro/2020.**

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de janeiro/2020, conforme abaixo:

1. **Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica**
  - 1.1. **Produção em acelerador cíclotron:**
    - **Mauro Lucio Borges Lemos**
2. **Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica:**
  - 2.1. **Fracionamento do radioisótopo:**
    - **Luiz Cláudio Martins Aleixo**
3. **Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica**
  - 3.1. **Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:**
    - **Gonçalo Rodrigues de Almeida**
  - 3.2. **Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:**
    - **Andreia Maria da Silva**
    - **Tanira Giara Mello**
4. **Área VI: Apoio técnico e logístico no processo de produção de radioisótopos e radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica**



4.1. *Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos:*

- César Marques Salgado
- Rogério Chaffin Nunes

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,

Documentos I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
Relacionados: II - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).  
III - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº #####).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Salgado, Tecnologista**, em 02/03/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria da Silva, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gonçalo Rodrigues dos Santos, Pesquisador**, em 02/03/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Chaffin Nunes, Tecnologista**, em 02/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 03/03/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 03/03/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Claudio Martins Aleixo, Chefe da Divisão de Radiofármacos, Substituto(a)**, em 04/03/2020, às 10:27, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cezar Suita, Chefe da Divisão de Radiofármacos**, em 11/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 05/05/2020, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396289** e o código CRC **BF5B4079**.

---

## INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

## DESPACHO

Processo nº 01345.000028/2020-61

Interessado: Divisão de Gestão e Infraestrutura, Divisão de Radiofármacos, Serviço de Radiofármacos, Serviço de Cíclotron, Divisão de Segurança e Proteção Radiológica, Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação, Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Prezados,

De ordem da Chefia da Divisão de Radiofármacos do IEN, informo que no memorando 4 , documento SEI 0396289, no primeiro parágrafo, onde lê-se "no mês de janeiro/2020", leia-se "no mês de fevereiro/2020".



Documento assinado eletronicamente por **Gleice Mery Doellinger, Colaborador Terceirizado**, em 03/03/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398657** e o código CRC **8DEBEDE1**.



## Comissão Nacional de Energia Nuclear



### EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: IEN / DIRA / SECIC

PERÍODO: Fevereiro/2020

### ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Hasenclever Cardoso de Souza	 Mauro Lúcio Borges Lemos Chefe do SECIC Matr.: 04198-4	 Julio César Sulta Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
	Renato Gonçalves da Silva		
	Rildo Santos Ferreira		
	Sebastião Salustiano Filho		
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembarço alfandegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			

### APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude  
Instituto de Engenharia Nuclear  
Diretor

DATA

30/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 6/2020/SECIC/DIRAD/DIEN

Ao Diretor do IEN

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de fevereiro/2020, conforme abaixo:

*Área I: Obtenção de radioisótopos destinados às aplicações de radiodiagnósticos na área médica*

1. *Produção em acelerador ciclotron:*

- **Hasenclever Cardoso de Souza**
- **Renato Gonçalves da Silva**
- **Sebastião Salustiano Filho**
- **Rildo Santos Ferreira**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves da Silva, Técnico**, em 03/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Salustiano Filho, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 03/03/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Hasenclever Cardoso de Souza, Técnico**, em 04/03/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Santos Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/03/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Borges Lemos, Chefe do Serviço de Cíclotron**, em 06/03/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0400288** e o código CRC **4391ED16**.

---

Referência: Processo nº 01345.000028/2020-61

SEI nº 0400288



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ SERAD

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Rosilene Fiuza da Silva	 Tanira Glara Mello Matricula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	 Julio Cezar Sultze Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
b) Marcação de moléculas	Cintia de Andrade Custódio	 Tanira Glara Mello Matricula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	 Julio Cezar Sultze Chefe da Divisão de Radiofármacos Instituto de Engenharia Nuclear
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude  
Instituto de Engenharia Nuclear  
Diretor

DATA

30/01/2020



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DIRAD/ SERAD

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Erica Araújo Lima de Andrade		
	Marcilene Aparecida da Silva Carmo	Tanira Glara Mello Matricula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	Julio Cezar Sult Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Estela Maria Camargo Amaral		
		Tanira Glara Mello Matricula CNEN 00551-2 Chefe da SERAD/ IEN	Julio Cezar Sult Chefe da Divisão de Radiofarmacos Instituto de Engenharia Nuclear

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE

Nome: Fábio Staude

Assinatura:

Fábio Staude  
Instituto de Engenharia Nuclear  
Diretor

DATA

30/01/2020





INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 5/2020/SERAD/DIRAD/DIEN

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

À Diretoria do Instituto de Engenharia Nuclear

Senhor Diretor,

Atesto a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, no mês de fevereiro/2020, conforme abaixo:

*Área II: Preparo de radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

- *Fracionamento do radioisótopo:*

- Rosilene Fiúza da Silva

- *Marcação de moléculas:*

- Cíntia de Andrade Custódio

*Área III: Controle e garantia da qualidade dos radiofármacos produzidos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica*

*B) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Érica Araújo Lima de Andrade

- Marcilene Aparecida da Silva Carmo

- *Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos:*

- Estela Maria Camargo Amaral

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tanira Giara Mello, Tecnologista**, em 02/03/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Camargo Amaral, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Aparecida da Silva Carmo, Técnico**, em 03/03/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Araujo Lima, Técnico**, em 04/03/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Andrade Custodio, Técnico**, em 06/03/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Fiuza da Silva, Técnico**, em 09/03/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396250** e o código CRC **3317AE47**.



Comissão Nacional de Energia Nuclear



EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS PARA RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

UNIDADE: DSPR/IEEN

PERÍODO: Fevereiro/2020

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Antonio Pedro Junior	 João Regis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança Proteção Radiológica	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	João Carlos Pereira da Silva		
	José Antonio Alves Furtado		
	Mônica Silva Vianna		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos	Daniel Salgado Martorelli	 João Regis dos Santos Instituto de Engenharia Nuclear Chefe da Divisão de Segurança Proteção Radiológica	 Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor
	Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso		
	Márcio de Souza Rezende		

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR / SUPERINTENDENTE		DATA
Nome: Fábio Staude	Assinatura: Fábio Staude Instituto de Engenharia Nuclear Diretor	30/01/2020



INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

Memorando nº 2/2020/DISPR/DIEN

À DIEN

Senhor Diretor,

No mês de fevereiro/2020, ATESTAMOS a efetiva participação na produção de radiofármacos das atividades previstas no formulário anexo a OI-DPD-001/2017, conforme abaixo:

Área IV: proteção radiológica durante todas as etapas de obtenção dos radioisótopos para produção de radiofármacos e do processo de produção dos radiofármacos destinados às aplicações de radiodiagnóstico na área médica

a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos

Antônio Pedro Junior

José Antônio Alves Furtado

João Carlos Pereira da Silva

Mônica da Silva Vianna

b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos

Kátia Maria Cardozo Freitas Cardoso

Marcio de Souza Rezende

Daniel Salgado Martorelli

Os servidores escalados validarão os serviços executados através das assinaturas eletrônicas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Pereira da Silva, Tecnologista**, em 02/03/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Salgado Martorelli, Técnico**, em 02/03/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Monica da Silva Vianna, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Souza Rezende, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/03/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Alves Furtado, Técnico**, em 02/03/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Pedro Junior, Técnico**, em 03/03/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Cardozo Freitas Cardoso, Tecnologista**, em 03/03/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Regis dos Santos, Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Radiológica**, em 03/03/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393870** e o código CRC **188AB1AA**.

## INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

## DESPACHO

Processo nº 01345.000028/2020-61

Interessado: Divisão de Gestão e Infraestrutura, Divisão de Radiofármacos, Serviço de Radiofármacos, Serviço de Cíclotron, Divisão de Segurança e Proteção Radiológica, Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação

Ao SEGEP,

Estando de acordo com as informações constantes nos Docs SEI nº 0362807, 0364627, 0365297, 0366493, 0367487, 0367920, 0368524, 0368715, 0391999, 0393870, 0396250, 0396289, 0398657, 0400288, encaminhando presente processo para as providências pertinentes.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 12/03/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410663** e o código CRC **97E98DCB**.

RELACAO DE RENDIMENTOS POR RUBRICA

NUMERO SOLICITACAO : 319084

ORGAO : 40301 - CNEN UPAG: 000000374 - SEGEP  
RUBRICA: 82688 - GEPR - LEI 11.907/09 AT  
MES/ANO: FEV2020 TIPO: SERVIDOR

\*=TIPO DE

NOME	SIT.	FUNC.	MATRIC.	R/D	SEQ	FOLHA.	VALOR	*
ANDREIA MARIA DA SILVA	EST01	1189232	R	0		1.397,00	N	
ANTONIO PEDRO JUNIOR	EST01	1374059	R	0		1.032,00	N	
CESAR MARQUES SALGADO	EST01	6670075	R	0		1.397,00	N	
CINTIA DE ANDRADE CUSTODIO	EST01	1269116	R	0		1.032,00	N	
DANIEL SALGADO MARTORELLI	EST01	0669343	R	0		1.032,00	N	
ERICA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	EST01	1541913	R	0		1.032,00	N	
ESTELA MARIA CAMARGO AMARAL	EST01	0667427	R	0		1.032,00	N	
GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	EST01	0669429	R	0		1.397,00	N	
HASENCLEVER CARDOSO DE SOUZA	EST01	0669407	R	0		1.032,00	N	
JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	EST01	0667580	R	0		1.397,00	N	
JOAO REGIS DOS SANTOS	EST01	0669532	R	0		1.397,00	N	
JOSE ANTONIO ALVES FURTADO	EST01	1960508	R	0		1.032,00	N	
JULIO CEZAR SUITA	EST01	0669303	R	0		1.397,00	N	
KATIA MARIA CARDOZO FREITAS CARDOSO	EST01	1185456	R	0		1.397,00	N	
LUIZ ADELINO LOPES AMORIM	EST01	0669140	R	0		1.032,00	N	
LUIZ CLAUDIO MARTINS ALEIXO	EST01	0669433	R	0		1.397,00	N	
MARCEL WAINTRAUB	EST01	0669464	R	0		1.397,00	N	
MARCELLO RANGEL JANNUZZI VIEIRA	EST01	1287223	R	0		1.397,00	N	
MARCILENE APARECIDA DA SILVA CARMO	EST01	1828307	R	0		1.032,00	N	
MARCIO DE SOUZA REZENDE	EST01	1205939	R	0		1.032,00	N	
MAURO LUCIO BORGES LEMOS	EST01	0669322	R	0		1.032,00	N	
MONICA DA SILVA VIANNA	EST01	1501532	R	0		1.032,00	N	
ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONCALVES	EST01	1356827	R	0		1.397,00	N	
RENATO GONCALVES DA SILVA	EST01	0669489	R	0		1.032,00	N	
RILDO SANTOS FERREIRA	EST01	0669496	R	0		1.032,00	N	
ROGERIO CHAFFIN NUNES	EST01	1356870	R	0		1.397,00	N	
ROSILENE FIUZA DA SILVA	EST01	0669494	R	0		1.032,00	N	
SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO	EST01	0669509	R	0		1.032,00	N	
TANIRA GIARA MELLO	EST01	1827896	R	0		1.397,00	N	
VALDECI MAURILIO SOBRINHO	EST01	0669363	R	0		1.032,00	N	

RESUMO DA UPAG

TOTAIS DA UPAG - SERVIDOR : 30 RUBRICA: 30  
TOTAIS DA RUBRICA NA UPAG - RENDIMENTO : 35.705,00

TIPOS DE FOLHA - SOLICITADOS: N S C 2 P D EXISTENTES: N

RESUMO DA UPAG